



RESOLUÇÃO Nº 082/CMAS/2017.

Dispõe sobre a aprovação da ata 166 referente a reunião ordinária de 06 de junho de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 166 referente a Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia 06 de junho de 2017 que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 21 de junho de 2017.

Cláudia Abreu Brandão Santos
Vice-Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

6443 06.07.17
hp